



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2456

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025

## EDIÇÃO EXTRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**  
Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*  
23/04/2025  
Pág. 1/1

### Decreto nº 131/2025 de 23/04/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
10.001.00.000.0000.000.	Divisão de Turismo
10.001.23.695.0029.2.269.	Manutenção das Atividades de Turismo
931 - 3.3.90.39.00.00	3510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	300.000,00
	<b>Total Suplementação: 300.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

**MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2456

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
23/04/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

## Decreto nº 132/2025 de 23/04/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 112.713,82 (cento e doze mil setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

05.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.0000.0000.0000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.304.0012.2.045.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
933 - 3.3.90.30.00.00	031494 MATERIAL DE CONSUMO	32.825,00
934 - 3.3.90.39.00.00	031494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.600,00
935 - 4.4.90.52.00.00	31518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.288,82
<b>Total Suplementação:</b>		<b>112.713,82</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
Prefeito



# Diário Oficial

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009  
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2456

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025

## EDITAL 002/2025 – COMCULT/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal Nº2461, de 24 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO:** Portaria Nº122/2025, de 28 de fevereiro de 2025;

Convoco os membros do Conselho Municipal de Cultura de Jardim Alegre/PR  
para a **2º Reunião Ordinária** a ser realizada no dia 02 de maio de 2025 às  
10h:30min por meio da plataforma Google Meet.

Pauta da Reunião:

- 1. 2º CICLO PNAB;**
- 2. CONSULTA PÚBLICA;**
- 3. PLANO DE AÇÃO;**
- 4. Outras que forem colocadas.**

Município de Jardim Alegre/PR, 23 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

---

**Lucas Carlos Silva**

Auxiliar Administrativo

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT



# Diário Oficial

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009  
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2456

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal os integrantes da Comissão Avaliadora para Análise das Propostas do Edital de Chamada Pública nº 02/2025, referente aos patrocínios em comemoração ao 61º aniversário de Jardim Alegre, presidida por Ana Maria Rauta Mazieiro, instituída pela portaria nº 157/2025. Na referida reunião foram apresentadas as propostas das seguintes empresas: CONEXÃO Z INTERNET – LTDA (item 07), PEDREIRA NORTE & SUL LTDA (item 9) e COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL – SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP (item 6). Após análise da comissão, estando as empresas de acordo com os termos da chamada pública e apresentando todas as documentações necessárias, as propostas foram consideradas aprovadas. Sem mais nada a tratar a presente ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

*Flávia Andrade, Ana Lúcia Dutra, Roberto Britto,  
Ana Maria A. Mazieiro*



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2456

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

### DESPACHO

I - Considerando o pedido de repasse de 3% das sobras orçamentárias do poder legislativo, conforme Lei Municipal 2475/2023, Art. 2º, parágrafo único, destinados diretamente ao Fundo Municipal de Cultura de Jardim Alegre – FUMCULT, CNPJ: 50.052.813/0001-01, **conta bancária nº 18910-3, Agência 2209-8**, registrado pelo Ofício 012/2025, de 01 de abril de 2025, emitido pelo Fundo Municipal de Cultura; e considerando o Decreto nº 122/2025, de 16 de abril de 2025, que abriu crédito suplementar no orçamento do município, na dotação 923 no valor de **R\$ 7.483,79** (Sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) e na Dotação 924, no valor de **R\$ 7.483,80** (Sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

autorizo a transferência bancária no mesmo valor para a conta do Fundo Municipal de Cultura;

II - Cumpra-se;

III - Publique-se.

Prefeitura do município de Jardim Alegre, 22 de abril de 2025.

  
MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

  
23/04/25



# Diário Oficial

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009  
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2456

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### PROPOSTAS APROVADAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA PATROCÍNIO A EVENTO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO 61º ANIVERSÁRIO DE JARDIM ALEGRE Nº02/2025

**OBJETO:** O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros e de serviços, por meio de patrocínio de pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito público ou privado, empresas públicas e sociedades de economia mista para a realização do 61º ANIVERSÁRIO DE JARDIM ALEGRE a realizar-se em Jardim Alegre/PR, no período de 26, 27 e 28 de Abril de 2025.

PROPONENTES	PROPOSTA	APROVADA/NAO APROVADA
CONEXAO Z INTERNET - LTDA	ITEN 7	APROVADA
PEDREIRA NORTE & SUL LTDA	ITEN 9	APROVADA
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL – SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP	ITEN 6	APROVADA



# Diário Oficial

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009  
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2456

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Abril de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

## AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Jardim Alegre, localizado no Paraná, por intermédio do Agente de Contratação nomeado pela portaria 064/2025 de 10 de janeiro de 2025, vem por meio deste comunicar aos interessados a SUSPENSÃO do **PREGÃO Nº 019/2025**, visando à análise de inconsistências. Após essa análise, será agendada uma nova data para a sessão, cuja divulgação ocorrerá nos mesmos órgãos oficiais utilizados anteriormente. Maiores informações através do telefone **(043)3475-1256 - (43)98846-4351**, ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre, 23 de abril de 2025.

**Adail Magin Martins**  
Agente de contratação